



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 1.227, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

REVOGA OUTORGA DE TÍTULO  
DEFINITIVO DE LOTE URBANO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município e art. 53 da Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999:

## DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto nº 581/1990 que outorgou Título Definitivo nº 584/90, ao Senhor **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA**, do lote urbano nº 08, da quadra 178, do bairro Vila Nova, nesta cidade, com as seguintes confrontações: ao norte com o lote 07, medindo 30 metros; ao sul com o lote 09 e 10, medindo 30 metros; ao leste com o lote 15, medindo 15 metros; ao oeste com a frente para a rua 49, medindo 15 metros, perfazendo um total de 450M<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados).

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 18/04/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 74AE9A6E  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011